

Ata da 213ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 30 de julho de 2024.

Ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 11h30, na Sala de Reuniões “Luiz Garcia” situada no Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, localizado na Rua Campos, nº 177, Bairro São José, Aracaju/SE, concomitantemente em plataforma virtual, mediante videoconferência, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, sob a Presidência da Sra. Lucivanda Nunes Rodrigues - Secretária de Estado da Administração; e na Secretaria dos Trabalhos, a Sra. Bianca Nascimento Gomes - Secretária do Conselho. Foi registrada a presença dos membros titulares do Conselho, os senhores Cláudio Mitidieri Simões - Diretor-Presidente do IPESAÚDE, Cristiano Barreto Guimarães - Secretário Especial de Governo e Walter Gomes Pinheiro Júnior - Secretário de Estado da Saúde; e dos representantes do Governo do Estado, os senhores Genisson Cruz da Silva, Margarida Maria Ferreira Bastos, Ana Cristina de Carvalho Prado Dias, Walter Pereira Lima e Jacqueline Barbosa Caldeira. Como convidadas, a Diretora Financeira, Ana Paula Melo Guimarães, a Assessora Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Angélica Macedo Dutra e a Contadora, Sheila Maria dos Santos. A reunião teve a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação do balancete do mês de junho de 2024; 2. Deliberação sobre a aprovação da Ata da 212ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE; 3. Deliberação sobre a alteração de códigos de OPMEs: 3.1. Código 0.94.01.0103 – Pinça Bipolar – de R\$ 2.800,00 para R\$ 2.600,00; 3.2. Código 0.94.04.314 – Fio de Kirschner Liso – de R\$ 79,00 para R\$ 50,40; 3.3. Código 0.94.05.0059 – Kit Reposição de Fármacos (Bomba) – de R\$ 884,00 para R\$ 2.000,00. 4. Deliberação sobre a criação de códigos de OPMEs: 4.1. PACOTE DE CLIP DE RANEY – R\$ 1.000,00; 4.2. CAGE TLIF – R\$ 5.000,00; 4.3. CROSS LINK – R\$ 1.500,00; 4.4. KIT DE CIFOPLASTIA – R\$ 18.000,00; 4.5. CIMENTO VERT MAXX – R\$ 2.500,00; 4.6. KIT DE VERTEBROPLASTIA – R\$ 7.000,00; 4.7. CLIP HEMOLOK – R\$ 280,00; 4.8. TROCATER – R\$ 220,00; 4.9. CATETER PORT-A-CATH – R\$ 890,00; 4.10. PERNEIRA – R\$ 427,00; 4.11. LÂMINA DE MICRO SERRA – R\$ 300,00; 4.12. FRESA DE SHANNON – R\$ 1.250,00; 4.13. PARAFUSO DUPLA ROSCA 7.0 – R\$ 900,00. 5. Deliberação sobre o reajuste de 30% do valor dos seguintes códigos (Oncologia/Vascular):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
0.92.80.1072	AMPUTAÇÃO DE PODODÁCTILOS	R\$ 732,10	R\$ 951,73
0.92.80.1080	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DO PE	R\$ 1.168,25	R\$ 1.518,72
0.92.80.1099	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DA PERNA	R\$ 1.168,25	R\$ 1.518,72
0.92.80.2010	AMPUTAÇÃO AO NÍVEL DA COXA	R\$ 1.348,00	R\$ 1.799,20

6. Deliberação sobre a criação da tabela de materiais especiais do IPESAÚDE; 7. Deliberação sobre a criação/alteração das tabelas de Urologia: 7.1. Reajuste dos honorários médicos em 30%; 7.2. Reajuste da Consulta Interna de R\$ 84,00 para R\$ 100,00 (código 0.91.19.0851); 7.3. Redução do valor do Plantão em Regime de Sobreaviso de Urologia – 24h/dia por mês (código 0.91.20.0270) de R\$ 25.000,00 para R\$ 20.000,00 (Portaria nº 137, de 06 de setembro de 2022); 7.4. Criação da tabela de OPME de Urologia; 7.5. Criação do protocolo para utilização de OPME em procedimentos de Urologia. 8. Deliberação sobre a alteração da Portaria nº 199, de 29 de setembro de 2023 (rol de medicamentos oncológicos): exclusão do código 0.91.26.6947 – BCG 40MG – R\$ 281,79, em razão da descontinuidade do medicamento no mercado; 9. Deliberação sobre a alteração da composição do código 0.92.05.0038 – AMPUTAÇÃO EM CIRURGIA ONCOLÓGICA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS – R\$ 984,30 (Portaria nº 78, de 26 de abril de 2022); 10. Deliberação sobre a inauguração do Centro de Terapias Integradas Hanna Kawany Teles de Paula; 11. O que ocorrer. Saudando a todos os presentes, a Presidente do Conselho iniciou as tratativas passando a palavra à Assessora Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e informou que ia ser realizada a apresentação do balancete do mês de junho de 2024. Dando continuidade, a Assessora iniciou as tratativas acerca da demonstração do relatório sobre a arrecadação e despesas do Instituto no mês relacionado. Após a apresentação e explicados os pontos que geraram dúvidas, a conclusão do balancete foi considerada regular, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. No relatório apresentado, ficou constatado que no mês de Junho, o IPESAÚDE possuía um déficit orçamentário de R\$ 61.420.003,75, verificado após confrontada a receita arrecadada durante o ano, R\$ 243.442.956,89, com a despesa empenhada de R\$ 304.862.960,64. Constatou-se ainda que somente no mês de junho foi arrecadado o valor de R\$ 45.074.755,69. Tratando do segundo item, a saber, a deliberação sobre a aprovação da Ata da 212ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, a Presidente do Conselho questionou se os membros tinham algo a acrescentar no referido documento, ocasião na qual não houve

manifestação contrária, restando aprovado para que posteriormente fosse assinado por todos. A Diretora Financeira deu prosseguimento à apresentação dos demais itens da pauta, iniciando as tratativas acerca da deliberação sobre a alteração e criação de códigos de OPMEs, explicando então que a proposta tem como objetivo possibilitar o melhor esclarecimento da tabela, resultando em uma redução de custos e economia significativa para o Instituto. Informou que a medida visa otimizar os recursos financeiros sem comprometer a qualidade do serviço prestado e que com o intuito de organizar a tabela de modo eficaz, optamos por alterar os valores de alguns códigos e criar outros para compor a tabela, além de revogar Portarias anteriores. Essas ações têm o objetivo de sistematização, a fim de sanar possíveis dúvidas e evitar duplicidade de códigos. Tratando do quinto item, qual seja, a deliberação acerca do reajuste de 30% do valor dos códigos de Oncologia e Cirurgia Vascular, informou que a proposta tem como objetivo fortalecer a rede assistencial da Instituição, pois tratam-se de procedimentos importantes para as especialidades supracitadas e que não eram reajustados há muito tempo, gerando a insatisfação dos profissionais. Assim, após negociação, chegou-se ao consenso de aumentar o valor dos códigos em 30% (trinta por cento) a fim de atrair os profissionais para que atendam devidamente aos beneficiários. Prosseguindo para o próximo item da pauta, qual seja, a deliberação acerca da criação da tabela de materiais especiais, a Diretora Financeira explicou que os itens possuem um alto custo, uma vez que atualmente são utilizadas as tabelas Simpro e Brasíndice, e o objetivo da proposta é a economia significativa que o Instituto vai obter com a sua tabela própria, que deverá ser adotada por todos os prestadores. Tratando dos itens 7.1 e 7.2, quais sejam, o reajuste dos honorários médicos de Urologia em 30% e o reajuste da consulta interna com urologista, foi justificado que desde o início da gestão, a equipe técnica do IPESAÚDE tem envidado esforços no sentido de fortalecer a rede própria para proporcionar maior qualidade e maior número de atendimentos aos beneficiários. Assim, proporcionamos reajustes em diversas especialidades, sendo a Urologia uma das especialidades que necessitam dessa valorização. Tratando do item 7.3, o qual se refere a redução do valor do Plantão em Regime de Sobreaviso de Urologia – 24h/dia por mês, foi justificado que a proposta teve como base a negociação realizada entre o IPESAÚDE e os prestadores, visando reduzir o valor do serviço a fim de proporcionar melhor custo para a Instituição. Assim, o valor será reduzido em 20%, uma vez que deixará de ser R\$


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 4 de 5

25.000,00 e passará a ser de R\$ 20.000,00 mensal. A redução foi possível em decorrência da valorização proporcionada conforme itens 7.1 e 7.2 da pauta. Tratando-se do item 7.4, o qual se refere a criação da tabela de OPME de Urologia, a justificativa apresentada foi no sentido de que atualmente a Instituição adquire os OPME's necessários para a realização dos procedimentos dos beneficiários diretamente com os Hospitais credenciados, todavia, existe uma grande dificuldade para a negociação dos valores, os quais na maioria das vezes são de alto custo e ultrapassam de forma significativa os limites financeiros da Autarquia. Ressaltou-se ainda que essa tratativa de negociação junto aos Hospitais muitas vezes causam demora para a liberação do procedimento, gerando transtornos para o beneficiário e prejuízos financeiros para a Autarquia. Assim, a ideia geral é criar a tabela própria de OPME, os quais poderão ser adquiridos diretamente com os fornecedores interessados, por meio da modalidade de credenciamento e respeitando os valores estabelecidos pelo IPESAÚDE, da mesma forma que já acontece com as especialidades de Neurocirurgia, Ortopedia, entre outros. Sobre o item 7.5, qual seja, a deliberação sobre a criação do protocolo para utilização de OPME em procedimentos de Urologia, a proposta tem como objetivo possibilitar uma economia notável e visa otimizar recursos financeiros sem comprometer a qualidade do serviço para a rede do IPESAÚDE. Além da possibilidade de compra direta dos OPMEs, os profissionais credenciados junto ao IPESAÚDE deverão seguir o protocolo estabelecido de forma que não ocorra falhas ou excessos na realização dos procedimentos. Finalizado as tratativas sobre a Urologia, a Diretora Financeira passou para o item oito, qual seja, deliberação sobre a alteração da Portaria nº 199, de 29 de setembro de 2023 (rol de medicamentos oncológicos): exclusão do código 0.91.26.6947 – BCG 40MG – R\$ 281,79, foi explicado que o medicamento seria retirado do rol em razão da sua descontinuidade no mercado. Prosseguindo para o próximo item, a deliberação sobre a alteração da composição do código 0.92.05.0038 – AMPUTAÇÃO EM CIRURGIA ONCOLÓGICA – PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS – R\$ 984,30 (Portaria nº 78, de 26 de abril de 2022). Acerca desse item, foi informado que a portaria supracitada foi elaborada em 2022 com a composição incorreta, por equívoco sendo assim, é necessária a sua alteração para organização da tabela. A medida não causa alterações financeiras. No que se refere ao último item da pauta, foi informado aos Conselheiros que em breve ocorrerá a inauguração do Centro de Terapias Integradas Hanna Kawany Teles de Paula para


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 5 de 5

conhecimento de todos. No que ocorrer, não houve temas a serem abordados. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade todos os itens da pauta. Para constar, eu, Bianca Nascimento Gomes, na qualidade de Secretária da Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE.

Aracaju, dia/mes/ano

Este documento foi assinado via DocFlow por Claudio Mitidieri Simoes, CRISTIANO BARRETO GUIMARAES, JACQUELINE BARBOSA CALDEIRA, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, Margarida-Maria Ferreira Bastos, Walter Gomes Pinheiro Junior e WALTER PEREIRA LIMA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QIPG-2100-PBCQ-BNT6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS - **Pendente**
- Claudio Mitidieri Simoes ***61810*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 19/03/2025 13:52:11 (Docflow)
- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES ***78603*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 11/03/2025 17:45:53 (Docflow)
- Genisson Cruz da Silva - **Pendente**
- JACQUELINE BARBOSA CALDEIRA ***06844*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 12/03/2025 14:44:12 (Docflow)
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES ***73103*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 29/01/2025 09:41:13 (Docflow)
- Margarida Maria Ferreira Bastos ***84807*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 05/02/2025 15:28:25 (Docflow)
- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 04/02/2025 12:16:31 (Docflow)
- WALTER PEREIRA LIMA ***26670*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 22/10/2024 14:08:47 (Docflow)